

PROPOSTA N.º 264/2025

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Pelos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado foram aprovadas decisão de contratar relativas ao Apoio à hora de almoço, procedimentos para Aquisição de serviços de apoio à hora de almoço nos Jardins de Infância, incluindo as respetivas autorizações para a realização da despesa com o contrato a celebrar;
- II. Por via dos Despacho n.ºs 579/JFA/2024 e 580/JFA/2024, de 8 de novembro, ambos proferidos pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, foi delegada na Vogal Signatária a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens móveis e serviços até ao montante de €5.000,00;
- III. Os contratos a celebrar têm preço contratual inferior a €5.000,00 (cinco mil euros), aos quais acrescerá a taxa de IVA em vigor;
- IV. Os contratos têm prazo de execução que determinará a sua continuidade em mais de um ano económico, concretamente os anos de 2025 e 2026, embora a despesa total seja inferior a €99.759,58;
- V. O referido no anterior parágrafo determina a necessidade de aprovação da repartição de encargos, conforme o determina o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, confrontado com o disposto nos artigos 3.º, alínea b) e 6.º, n.º 1, alínea d), ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;
- VI. A Junta de Freguesia tem competência para aprovar a repartição de encargos com o contrato a celebrar, considerando a autorização genérica favorável emitida pela Assembleia de Freguesia

na sua reunião de 30 de dezembro de 2021, encontrando-se a presente proposta abrangida pelos limites constantes dessa autorização;

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere aprovar a autorização da assunção de encargos plurianuais para os anos económicos de 2025, 2026, relativamente aos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado a seguir discriminados, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho reprimado pela resolução 86/2011, de 11 de abril e repartidos da seguinte forma:

ADS 611/2025 - Aquisição de serviços de apoio à hora de almoço JI para a Escola Básica Bairro de São Miguel - ano letivo 2025/26, com cabimento na Económica 01.01.07.00.00, da Orgânica 06.00.00, do Orçamento em vigor, conforme cabimento n.º 1532, e compromisso n.º 1493;

Preço contratual: 1.260,00€, acrescido IVA, com a seguinte repartição de encargos plurianuais:

2025 – 469,00€

2026 – 791,00€

ADS 612/2025 - Aquisição de serviços de apoio à hora de almoço JI para a Escola Básica Santo António - ano letivo 2025/26, com cabimento na Económica 01.01.07.00.00, da Orgânica 06.00.00, do Orçamento em vigor, conforme cabimento n.º 1533, e compromisso n.º 1494;

Preço contratual: 1.260,00€, acrescido IVA, com a seguinte repartição de encargos plurianuais:

2025 – 469,00€

2026 – 791,00€

ADS 613/2025 - Aquisição de serviços de apoio à hora de almoço JI para a Escolas Básicas de São João de Brito e Dom Luís da Cunha - ano letivo 2025/26, com cabimento na Económica 01.01.07.00.00, da Orgânica 06.00.00, do Orçamento em vigor, conforme cabimento n.º 1534, e compromisso n.º 1495;

Preço contratual: 2.520,00€, acrescido IVA, com a seguinte repartição de encargos plurianuais:

2025 – 938,00€

2026 – 1.582,00€

Lisboa, 25 de setembro de 2025

A Vogal



Ana Rita Costenla